



Estado de Goiás  
Procuradoria-Geral do Estado  
Gabinete

---

Portaria nº 552 /2013-GAB

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, I, da Lei Complementar nº 58, de 4 de julho de 2006,

CONSIDERANDO o “Programa Atualizar”, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, que tem por objetivo modernizar a estrutura de trabalho nas unidades judiciárias, o que fez com que os cartórios da comarca de Rio Verde, atendendo à sua Corregedoria, levassem à Procuradoria Regional todos os autos de processos com vista ao Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a Portaria nº 492/2013-GAB, para regulamentar o modo de prestação do auxílio à Procuradoria Regional de Rio Verde;

RESOLVE:

I – A Portaria nº 492/2013-GAB, que institui o auxílio à Procuradoria Regional de Rio Verde, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – Determinar que as Procuradorias Judicial, Trabalhista, Tributária e de Defesa do Patrimônio Público e do Meio Ambiente atuem em auxílio à Procuradoria Regional de Rio Verde;

II – A Procuradoria Regional de Rio Verde atuará somente nas ações de execução fiscal e de inventário, bem como realizará todas as audiências nas comarcas da regional, as quais deverão ser agendadas



Estado de Goiás  
Procuradoria-Geral do Estado  
Gabinete

---

pelas respectivas Procuradorias especializadas, que em tempo hábil solicitarão o comparecimento da Procuradora-Chefe da Regional, por mensagem digital (e-mail) com confirmação de recebimento, e remeterá os respectivos autos paralelos;

III – Os embargos à execução vinculados às execuções fiscais ficarão a cargo das respectivas Procuradorias especializadas;

IV – A Divisão de Serviços Judiciários (DSJ) e o Gabinete do Procurador-Geral deverão encaminhar as comunicações de atos processuais referentes aos processos de auxílio diretamente às respectivas Procuradorias especializadas;

V – O auxílio será por 180 (cento e oitenta dias) ou até a lotação de outro Procurador do Estado na Regional de Rio Verde, o que ocorrer primeiro;”

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Procurador-Geral, em Goiânia, 29 de novembro de 2013.

Alexandre Eduardo Felipe Tocantins  
Procurador-Geral do Estado